

Triple Play Brasil Participações S.A.

CNPJ/ME nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260 - Código CVM nº 02519-4

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de março de 2021, as 08h15, por meio de [link](#) de videoconferência da plataforma Zoom, disponibilizado pela **Triple Play Brasil Participações S.A.** ("Companhia"), conforme facultado pelo Artigo 16, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia e autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"). Para todos os fins legais, a presente assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto na IN DREI nº 81.
2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 16, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.
3. Presença e Instalação: Verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram da reunião por meio de videoconferência na plataforma Zoom, conforme permitido pelo Artigo 16, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia.
4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Rodriguez e secretariados pelo Sr. Diego Matos Marinho.
5. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar sobre:
(i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, a serem submetidos à assembleia geral; (ii) a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, a ser submetida à assembleia geral; (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 132 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (iv) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
6. Deliberações: Instalada a Reunião, após aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
6.1 Aprovar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, e a submissão dos referidos documentos a apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da legislação aplicável.
6.2 Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor **negativo** de aproximadamente R\$ 27.926.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil reais) da seguinte forma, e sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia: o resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total **negativo** de R\$ 27.926.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil reais), sera destinado a conta de prejuízos acumulados.
6.3 Aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em cumprimento ao disposto na Lei das S.A., para fins de discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia, sem prejuízo da inclusão de outras matérias: (i) as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2022.
6.4 Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações mencionadas acima.
7. Encerramento: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - **Ricardo Rodriguez**; Secretário - **Diego Matos Marinho**. Conselheiros presentes: Yingjie Zhou, Raghav Nayar, Ricardo Rodriguez e Denis Marcel Ferreira. (Conjere com a original lavrada em livro próprio). São Paulo/SP, 22 de março. **Diego Matos Marinho** - Secretário. JUCESP nº 208.945/22-2 em 27/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>